



## PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte

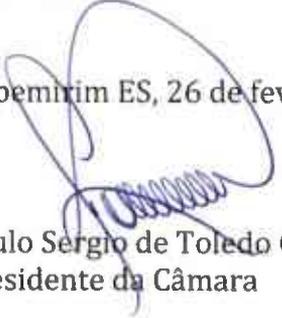
### **RESOLUÇÃO N. 108/2016**

**Art. 1º** - Fica Alterado o “caput” do artigo 156 da Resolução nº 01, de 05 de novembro de 1991 – Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 156. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças feiras, com duração de 04 (quatro) horas, das 18h às 22h

**Art. 2º** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim ES, 26 de fevereiro de 2016.

  
Paulo Sergio de Toledo Costa  
Presidente da Câmara